



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 55/2016

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº3, DE 21 DE JULHO DE 2016.

DATA: 19/07/2016

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *dispoe sobre a fixação do subsídio dos vereadores para o quadriênio 2017/2020.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo fixar o subsídio dos vereadores para o quadriênio 2017/2020, a comissão em reunião neste dia 19 de julho de 2016, analisando os termos do Projeto de Lei chegamos a conclusão que o valor recebidos pelos vereadores permanecerá os atuais R\$ 3.492,27, devido que o país está passando por uma crise financeira e conseqüentemente deixando de repassar direitos que o município tem, dessa maneira achamos por bem em manter o subsídios dos futuros vereadores.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº3, de 19/07/2016 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de julho de 2016.

Ver. CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AIRTON DOS ANJOS

Ver. DIONÍSIO PRATES DE OLIVEIRA

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 403
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.373 Pag. 94
Data 20/07/16
Lidiane S.S. da Costa
Assinatura Hora